

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.840/2016-6, resolve:

Aposentar a servidora LUCIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARRA, código 40070, por invalidez permanente, com proventos integrais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**SECRETARIA****ATO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.927/2016-1, resolve:

Dispensar a servidora DENISE MARA ALVES BALDUINO, código 314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Saúde Complementar, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO